



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria Municipal de Administração

59380-000 – R. Abílio Chacon, 346 – JK, 1º andar, Currais Novos - RN – Fone: (84) 3405-2723.
CNPJ 08.470.510/0001-34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SEMAD

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma seguradora se faz essencial para esta municipalidade, que oferece bolsas de estágio para universitários de instituições de ensino que prestam serviço neste município. Isso se deve aos riscos inerentes à atividade dos bolsistas, como acidentes no local de trabalho e eventuais problemas de saúde. Diferente dos servidores públicos, os estagiários não têm cobertura do INSS, o que torna necessária a contratação de uma apólice de seguro específica para garantir sua proteção durante o período de estágio. Assim, a segurança e bem-estar dos bolsistas são assegurados, mitigando possíveis impactos para a administração pública.

Em suma, seguradora especializada pode mitigar esses riscos, oferecendo coberturas específicas que protegem o estagiário além de manter a instituição concedente de acordo com a legislação brasileira, que exige que estagiários sejam cobertos por um seguro contra acidentes pessoais durante o período de estágio.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano anual de contratação está em elaboração para o exercício 2024, e este serviço será realizada com base na experiência de outras demandas já previstas anualmente.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá disponibilizar uma apólice de seguro que supra as seguintes necessidades em caso de acidentes ou imprevistos, com suporte imediato, coordenando o atendimento necessário e garantindo que o estagiário receba o cuidado adequado, o que também evita complicações legais para a empresa:

- **Acidentes Pessoais:** A cobertura deve abranger acidentes que possam ocorrer durante o período de estágio, tanto no local onde as atividades são desenvolvidas quanto em deslocamentos diretamente relacionados ao estágio;
- **Morte Acidental:** Em caso de falecimento do estagiário devido a um acidente durante as atividades de estágio, o seguro deve garantir uma indenização aos beneficiários, com direito a auxílio funeral;
- **Invalidez Permanente ou Parcial por Acidente:** Se o estagiário sofrer um acidente que resulte em invalidez, o seguro deve cobrir os custos e oferecer uma indenização correspondente ao grau da invalidez.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Secretaria Municipal de Administração

59380-000 – R. Abílio Chacon, 346 – JK, 1º andar, Currais Novos - RN – Fone: (84) 3405-2723.
CNPJ 08.470.510/0001-34

Para manter a listagem de estagiários sempre atualizada, a seguradora deve fornecer canal de comunicação ou sistema de gerenciamento para inclusão e exclusão de estagiários a serem cobertos pela apólice durante todo o prazo de vigência.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades descritas estão de acordo com o número máximo de bolsas (400 bolsas/estagiários) a serem ofertadas durante 1 (um) ano, como descritos na tabela a seguir:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANTIDADE
01	Prestação de serviço de apólice de seguros dos estagiários.	SV	4800

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante os levantamentos de mercado foram constatadas as seguintes opções:

- Elaboração de processo administrativo para indenização de estagiários de acordo com o gral de acidente: essa opção foi vista como inviável devido ser constatada como onerosa ao município.
- Contratação de seguradora (apólice de seguro): esta opção foi vista como viável.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 9.888,00 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais), tendo como base a Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, foram estimados os valores de referência discriminada, baseado no extrato da dispensa nº 227/2023, em anexo, ao final deste ETP.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
01	Prestação de serviço de apólice de seguro dos estagiários.	SV	4800	R\$ 2,06

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A legislação brasileira exige que estagiários tenham seguro contra acidentes pessoais. Neste sentido, a contratação de uma seguradora garante que o município esteja em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Municipal nº 4.107/2013.

Com o seguro, tanto os estagiários quanto o município têm a segurança de que eventuais riscos serão devidamente gerenciados, o que promove um ambiente de estágio mais seguro e tranquilo. Ao oferecer um seguro, o município demonstra compromisso com o bem-estar e segurança dos estagiários, reforçando sua responsabilidade social. Assim, esses fatores tornam a contratação de uma seguradora não apenas uma exigência legal, mas também uma prática responsável e benéfica para o município e seus estagiários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria Municipal de Administração

59380-000 – R. Abílio Chacon, 346 – JK, 1º andar, Currais Novos - RN – Fone: (84) 3405-2723.
CNPJ 08.470.510/0001-34

Esta contratação será realizada através de dispensa de licitação, com período de vigência de 1 (um) ano, fundamentada no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, atendendo a demanda do município de Currais Novos/RN.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço deve ser prestado sempre que for necessário, durante o período da contratação da apólice, sendo faturado mensalmente ou em única parcela equivalente a utilização por 12 (doze) meses de acordo com a quantidade de serviços solicitadas e descritas nas tabelas acima supracitadas, de acordo com as especificações e obrigações estabelecidas no termo de referência.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica a esta contratação.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi constatado possíveis impactos ambientais diretos que estejam relacionados diretamente a esta contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E CONCLUSÃO

A contratação de uma seguradora para um município que oferece bolsas de estágio visa alcançar resultados que beneficiam tanto a administração pública quanto os próprios estagiários. Primeiramente, o principal resultado pretendido é assegurar que os estagiários, em caso de acidente, estarão protegidos, o que busca garantir a sua segurança financeira e de seus familiares, reduzindo também os riscos e responsabilidades financeiras do município concedente do estágio, evitando despesas inesperadas com tratamentos médicos, indenizações ou outros custos decorrentes de acidentes que possam ocorrer durante as atividades de estágio.

Outro resultado importante é garantir o cumprimento das obrigações legais. A legislação brasileira exige que estagiários sejam cobertos por seguro contra acidentes pessoais, e a contratação de uma seguradora garante que o município esteja em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Municipal nº 4.107/2013, evitando possíveis penalidades jurídicas. Além disso, a seguradora proporciona tranquilidade para estagiários e gestores, criando um ambiente de trabalho mais seguro e confiável.

Por fim, a contratação de uma seguradora reforça a responsabilidade social do município, demonstrando um compromisso com o bem-estar e a segurança dos estagiários. Isso melhora a imagem do município como um local de estágio responsável e comprometido com a proteção de seus colaboradores.

12 - DA ANÁLISE DE RISCOS

Verificou-se que em um processo de contratação de seguradora envolve avaliar vários aspectos para garantir que a escolha seja a mais segura e eficaz possível:

- Estabilidade e Confiabilidade: Avaliar a reputação da seguradora em termos de estabilidade e confiabilidade na prestação de serviços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Secretaria Municipal de Administração

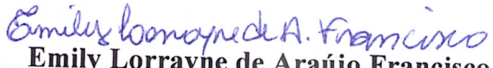
59380-000 – R. Abílio Chacon, 346 – JK, 1º andar, Currais Novos - RN – Fone: (84) 3405-2723.
CNPJ 08.470.510/0001-34

- Melhor cobertura em casos de acidentes: Verificar se a contratada pode prestar os serviços de acordo com o descrito em termo de referência e como exige a legislação brasileira (Lei nº 11.788/2008);
- Atualização periódica (mensal) de estagiários assegurados: A empresa deverá fornecer canal de comunicação ou sistema de gerenciamento para atualização mensal dos estagiários.

Currais Novos/RN, 08 de agosto de 2024.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:


Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Matrícula: 33448


Emily Lorrayne de Araújo Francisco
Matrícula: 34053

07/07/2023 07:22

Prefeitura Municipal de Currais Novos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 227/2023 PROCESSO PMCN Nº 1.964/2023 PROTOCOLO
PMCN Nº 4.843/2023

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS inscrita no CNPJ: 28.196.889/0001-43 com sede na AV DAS NACOES UNIDAS, Nº 14261, ANDAR 29 ALA A, BAIRRO VILA GERTRUDES, SAO PAULO /SP com a finalidade de contratar:

4800 unidades de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICE DE SEGUROS DOS ESTÁGIÁRIOS. Pelo valor unitário de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

A contratação visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

Currais Novos, 03 de Julho de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:A9F0621F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2023. Edição 3070
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>